ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

L E I Nº 218 DE 07 DE MAIO DE 1.982

Dispõe sobre a denominação de logradouro Público.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 30 do Dec-Lei nº 006, de 31 de dezembro de 1981,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada Av. MARCO AURÉLIO GUZMÁN, a atual via que parte da Rua José Bonifácio no sentido do Rio Madeira, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

- Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
Prefeito Municipal

- Bel. HAROLDO CRISTOVAM TEIXEIRA LEITE -
Secretário Municipal de Planejamento

- Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS -
Secretário Municipal da Fazenda

- Téc.Adm. ANTÔNIO CEZAR MUARTE DE QUEIROZ -
Secretário Municipal de Administração

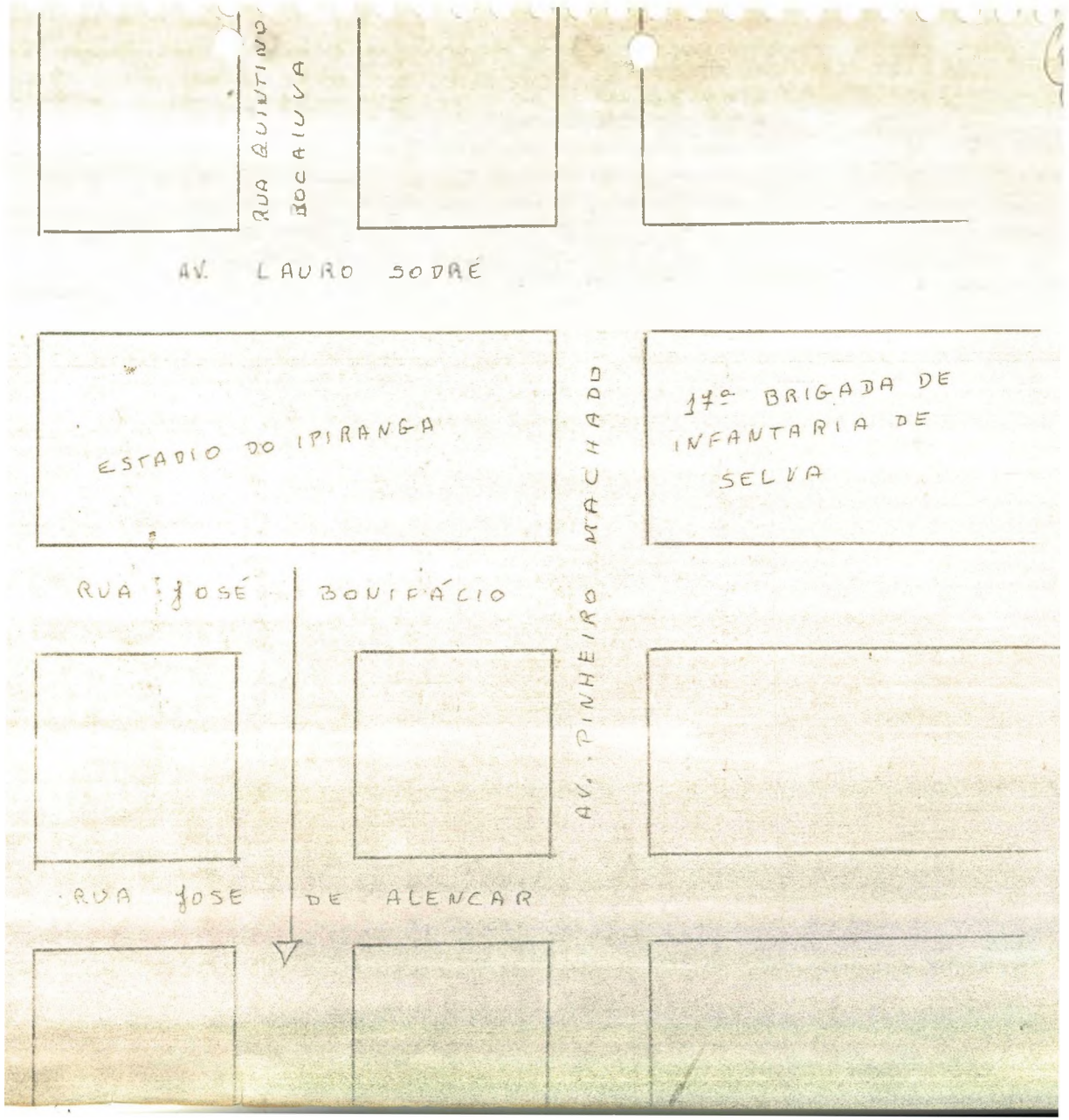
- Méd. ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES -
Secretário Municipal de Saúde

- Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA NETO -
Secretário Municipa de Educação

- Engº FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA MASINA -
Secretário Municipal de Obras

- Engº ROBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA -
Secretário Municipal de Serviços Públicos

- Adv. AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO -
Procurador Geral


RUA QUINTINO BOCAIUVA
AV. LAURO SODRÉ
ESTADIO DO IPIRANGA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
AV. PINHEIRO MACHADO
RUA JOSÉ BONIFÁCIO
RUA JOSE DE ALENCAR